

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATO Nº 3, DE 21 DE JULHO DE 2026

DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM DISPUTA

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo SEI nº 571100475.000076/2025-86;

CONSIDERANDO que foram observados os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 para a instrução da contratação direta;

CONSIDERANDO a justificativa da necessidade da contratação, a estimativa de preços, a disponibilidade orçamentária e os demais documentos que integram o processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a divulgação da Contratação Direta com Disputa destinada à aquisição de equipamentos para sonoplastia destinados à cobertura sonora do novo auditório e da sala plenária do CRP-11, compreendendo o fornecimento e instalação de todos os equipamentos necessários ao adequado funcionamento do sistema de sonorização do ambiente, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos que instruem o Processo Administrativo.

Art. 2º Determinar a publicação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos demais meios de divulgação adotados por este Conselho, bem como a disponibilização do Termo de Referência e demais documentos pertinentes, observando-se os prazos e procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º A seleção da proposta mais vantajosa será realizada mediante disputa eletrônica, observados os critérios de julgamento, condições de participação e demais requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta.

Art. 4º Após a conclusão da fase de disputa e da habilitação do fornecedor classificado em primeiro lugar, os autos deverão ser submetidos à autoridade competente para fins de adjudicação, homologação e autorização da contratação, na forma da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira(o) Presidente**, em 22/07/2026, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2962737** e o código CRC **A0FCCD5B**.